



## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº 687, de 07/07/2016**

RETIRAR o servidor Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº 2865027, da condição de membro da Comissão de Sindicância referente ao processo sindicante nº 23117.003318/2016-14. RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº 0412293, e Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo sindicante nº 23117.003318/2016-14, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### **PORTARIA R Nº 825, de 05/08/2016**

PRORROGAR a Portaria nº 667, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005078/2016-84, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### **PORTARIA R Nº 826, de 05/08/2016**

RECONDUZIR os servidores da Portaria nº 699, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000232/2016-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 827, de 05/08/2016**

RECONDUZIR os servidores da Portaria nº 700, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000233/2016-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 828, de 05/08/2016**

PRORROGAR a Portaria nº 669, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005030/2016-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 829, de 05/08/2016**

PRORROGAR a Portaria 674, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005032/2016-65, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 830, de 05/08/2016**

PRORROGAR a Portaria nº 671, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005035/2016-07, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 831, de 05/08/2016**

PRORROGAR a Portaria nº 668, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005029/2016-41, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 832, de 05/08/2016**

PRORROGAR a Portaria nº 673, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005033/2016-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 833, de 05/08/2016**

PRORROGAR a Portaria nº 670, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005031/2016-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 834, de 05/08/2016**

PRORROGAR a Portaria nº 672, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005034/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 835, de 05/08/2016**

DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005778/2016-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 836, de 05/08/2016**

Constituir uma comissão para estudar e apresentar proposta de Convênio de Cooperação Técnico-administrativo a ser firmado entre a UFU, a Prefeitura Municipal de Uberlândia e a FAEPU para a contratualização de atendimentos pelo SUS, ou qualquer outra forma de serviços demandados pela PMU, no âmbito do Hospital das Clínicas da UFU para o ano de 2016. Designar como membros dessa comissão os servidores Hélio Lopes da Silveira, Paulo Sérgio de Freitas e Adenilson Lima e Silva, e os funcionários da FAEPU Luciano Martins da Silva, Renato Gonçalves Darin, Walter Sidnei da Mata Ribeiro e Edilberto Batista Mendes Neto, para, sobre a presidência do primeiro, elaborar e apresentar uma proposta de convênio ao Reitor em um prazo de 60 dias. A proposta de convênio deverá ser estruturada com previsão de planos operativos anuais com metas físicas e orçamentárias. A Comissão poderá convidar outros profissionais para auxiliar nos trabalhos, quando necessário. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria R nº 991, de 05 de outubro de 2015.

## **PORTARIA R Nº 854, de 08/09/2016**

Exonerar o Professor Alexandre Vianna Montagnero da função de Presidente da Comissão instituída por meio da Portaria R nº 817, de 3 de agosto de 2016. Nomear, em substituição, o Professor Ricardo Wagner Machado da Silveira como Presidente da referida Comissão. Revoga-se em parte a Portaria R nº 817, de 3 de agosto de 2016. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 855, de 08/08/2016**

Designar os(as) servidores(as) Pedro Gustavo Silva Ribeiro, SIAPE 1984454 (Prefeitura Universitária), Carla Luz Resende, SIAPE 6409397 (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação), Paulo Vinicius Lamana Diniz, SIAPE 1938751(Pró-reitoria de Assistência Estudantil),Thiago Soares Martins, SIAPE 235277 (Pró-reitoria de Extensão e Cultura), e Ricardo de Oliveira Máximo, SIAPE 1738717 (Pró-reitoria de Graduação), para integrar a Comissão Interna para Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFU), instituída pela Portaria R nº 690 de 07 de julho de 2016. Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo inalterada a nomeação e o mandato dos membros designados pela Portaria R 690/2016.

## **PORTARIA R Nº 858, de 09/08/2016**

Revogar a Portaria R nº 815 de 1º de agosto de 2016, publicada na edição 403, página 02, do Jornal de Portarias da UFU de 05 de agosto de 2016. Permanece inalterado o teor e a vigência da Portaria R nº 688 de 07 de julho de 2016, publicada na edição 399 do Jornal de Portarias da UFU de 08 de julho de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 859, de 09/08/2016**

Aplicar a penalidade de Demissão a Fábio Guedes de Paula Machado, matrícula SIAPE 1035075, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício na FADIR – Faculdade de Direito, por ter infringido dispositivos de norma de ordem pública, com fundamento nos arts. 116, incisos I, III e X, art. 132, inciso XII, e art. 133, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 23117.005238/2013-42 e Decisão Administrativa nº 01/2016 do Conselho Universitário. Determinar o registro do presente ato nos assentamentos individuais do referido servidor, destinado a preservar, para efeitos jurídicos, sua utilização. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## **PORTARIA R Nº 860, de 09/08/2016**

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída pela Portaria R nº 1.362, de 14 de agosto de 2013, que trata da revalidação de diploma de graduação estrangeiro obtido por Anna Borisovna Tokar na Universidade Técnica Nacional “Instituto Politécnico de Kyiv” – Ucrânia. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 861, de 10/08/2016**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Mauro Vicente da Silva, matrícula SIAPE nº. 1887129, ocupante do cargo de Médico do Trabalho, pelo período de 180 dias a contar de 01/08/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIAS DA PROGEP

### **PORTARIA PROGEP Nº 1838, de 03/08/2016**

Autorizar o afastamento parcial de Leonardo José Peloso, SIAPE 1454376, no período de 23/08/2016 a 16/03/2019, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG. Esta Portaria entra em vigor em 23/08/2016.

### **PORTARIA PROGEP Nº 1839, de 03/08/2016**

Autorizar o afastamento parcial de Ludmila Guerra de Moura, SIAPE 1511927, no período de 29/08/2016 a 28/07/2018, para cursar Mestrado em Gestão Organizacional na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta Portaria entra em vigor em 29/08/2016.

### **PORTARIA PROGEP Nº 1869, de 05/08/2016**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativa Alexandra Rodrigues de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2913240, ocupante do cargo de Assistente Social, da CAPS AD/UFU – Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Outras Drogas, na cidade de Uberlândia-MG, para a CREDESH - Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária e Hanseníase/HC/UFU, em Uberlândia - MG, a partir de 08/08/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA PROGEP Nº 1872, de 05/08/2016**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora, técnico-administrativo, Franciele Aparecida de Moura Sagário, matrícula SIAPE nº. 1919821, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – do Setor de Berçário e UTI Neonatal do HCU, na cidade de Uberlândia-MG, para a DIRQS – Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor no Campus Santa Mônica, em Uberlândia - MG, a partir de 09/08/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA PROGEP Nº 1890, de 09/08/2016**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o servidor técnico-administrativo Igor Campos Guimarães, matrícula SIAPE nº. 2065702, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras/DICAP, Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia-MG, para a DIRAH/Setor de Faturamento do Hospital de Clínicas, em Uberlândia/MG, a partir de 12/08/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1900, de 11/08/2016**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativo Naiara Renata Baranzeli, matrícula SIAPE nº. 2230166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Faculdade de Engenharia Elétrica, Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia-MG, para a Procuradoria Federal/PF-UFU, em Uberlândia/MG, a partir de 16/08/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIAS DA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ**

### **PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 17, de 01/08/2016**

Nomear a Profa. Dra. CARLA PATRÍCIA BEJO WOLKERS, docente da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutora do Grupo PET Biologia Pontal, a partir do dia 01/08/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

### **PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 18, de 01/08/2016**

Nomear o Prof. Dr. DOUGLAS RIFF GONÇALVES, docente do Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutor do Grupo PET Biologia Uberlândia, a partir do dia 01/08/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

### **PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 19, de 01/08/2016**

Nomear a Profa. Dra. LEILA APARECIDA DE CASTRO MOTTA, docente da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutora do Grupo PET Engenharia Civil, a partir do dia 01/08/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

### **PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 20, de 01/08/2016**

Nomear o Prof. Dr. ADÉLIO JOSÉ DE MORAES, docente da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutor do Grupo PET Engenharia Elétrica, a partir do dia 01/08/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

### **PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 21, de 01/08/2016**

Nomear o Prof. Dr. ODENIR DE ALMEIDA, docente da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutor do Grupo PET Engenharia Mecânica, a partir do dia 01/08/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

## **PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 22, de 01/08/2016**

Nomear o Prof. Dr. MIRLEI FACHINI VICENTE PEREIRA, docente do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutor do Grupo PET Geografia Uberlândia, a partir do dia 01/08/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

## **PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 23, de 01/08/2016**

Nomear a Profa. Dra. MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA DE MAGRINI, docente da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutora do Grupo PET Geografia Pontal, a partir do dia 01/08/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

## **PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 24, de 01/08/2016**

Nomear o Prof. Dr. JOSÉ SUELI DE MAGALHÃES, docente do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutor do Grupo PET Letras, a partir do dia 01/08/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

## **PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 25, de 01/08/2016**

Nomear a Profa. Dra. ELISA REGINA DOS SANTOS, docente da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutora do Grupo PET Matemática Uberlândia, a partir do dia 01/08/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

## **PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ Nº 26, de 01/08/2016**

Nomear o Prof. Dr. CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA, docente da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutor do Grupo PET Medicina, a partir do dia 01/08/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Assistência Estudantil:** Leonardo Barbosa e Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitora de Gestão de Pessoas :** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.